



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Terça-feira, 25 de agosto de 2026 - Edição nº 508

SUMÁRIO

- PRIMEIRA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2026;
- DÉCIMA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 27890A7BD5-B2DC26D275-3FE85A4982-54ED8047E4 | Edição: 508



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**PRIMEIRA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE
E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2026**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026, às 14h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado/BA, situada na Avenida Guilherme Dias, nº 280, Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 076, de 02 de março de 2026, composta por:

- Edineide Lousado de Almeida Oliveira – Agente de Contratação;
- Jacson Coqueiro da Rocha – Membro da Equipe de Apoio;
- Suellen Pinto Oliveira – Membro da Equipe de Apoio;

com a finalidade de proceder ao recebimento, conferência, análise e julgamento da documentação apresentada no âmbito da Chamada Pública nº 012/2026, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação, sob demanda, de serviços de ultrassonografia e tomografia computadorizada, com realização dos procedimentos e emissão dos respectivos laudos, destinados ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde de Brumado/BA. Registra-se que a documentação do(s) interessado(s) foi devidamente protocolada dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório. Dando prosseguimento, após análise técnica e minuciosa dos documentos apresentados, em conformidade com os critérios objetivos definidos no Edital e no Termo de Referência, a Comissão proferiu os seguintes julgamentos:

PROPONENTES ANALISADOS:

CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA MARTINS LTDA – CNPJ: 29.574.673/0001-37

Protocolo: 01

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Brumado/BA, 25 de agosto de 2026.

Edineide Lousado de Almeida Oliveira
Agente de Contratação

Jacson Coqueiro da Rocha
Equipe de Apoio

.Suellen Pinto Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: 27890A7BD5-B2DC26D275-3FE85A4982-54ED8047E4 | Edição: 508



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 012/2026
PRIMEIRA ATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas conferidas pela legislação municipal pertinente, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo referente ao Credenciamento nº 012/2026;

CONSIDERANDO a regularidade formal do procedimento, em especial a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Recebimento, Análise e Julgamento de Documentos, elaborada pela Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do procedimento de Credenciamento nº 012/2026, cujo objeto consiste na prestação, sob demanda, de serviços de ultrassonografia e tomografia computadorizada, com realização dos procedimentos e emissão dos respectivos laudos, destinados ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde de Brumado/BA.

Art. 2º Reconhecer como habilitado(s) e credenciado(s) o(s) proponente(s) que atendera(m) integralmente às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme resultado consignado na Ata da Comissão de Contratação.

Art. 3º Autorizar a contratação do(s) credenciado(s), em caráter não exclusivo, observando-se:

- a demanda da Administração Pública Municipal;
- os critérios de distribuição, convocação e execução previstos no instrumento convocatório;
- a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;
- e o fiel cumprimento das disposições editalícias e contratuais.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização das contratações e demais atos administrativos pertinentes.

Brumado/BA, 25 de agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO
Gleica Pereira Chaves dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Autenticação: 27890A7BD5-B2DC26D275-3FE85A4982-54ED8047E4 | Edição: 508



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**DÉCIMA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE
E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026, às 16h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado/BA, situada na Avenida Guilherme Dias, nº 280, Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 076, de 02 de março de 2026, composta por:

- Edineide Lousado de Almeida Oliveira – Agente de Contratação;
- Jacson Coqueiro da Rocha – Membro da Equipe de Apoio;
- Suellen Pinto Oliveira – Membro da Equipe de Apoio;

com a finalidade de proceder ao recebimento, conferência, análise e julgamento da documentação apresentada no âmbito da Chamada Pública nº 003/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Brumado/BA. Registra-se que a documentação dos interessados foi devidamente protocolada dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório. Dando prosseguimento, após análise técnica e minuciosa dos documentos apresentados, em conformidade com os critérios objetivos definidos no Edital e no Termo de Referência, a Comissão proferiu os seguintes julgamentos:

PROPONENTE ANALISADO:

MULLER TAP MEDICINA INTEGRATIVA LTDA – CNPJ: 43.375.852/0001-76

Profissional: Muller Tadeu Azevedo Pimentel – Psiquiatria

Protocolo: 57

Resultado: Não-Credenciado

Motivação: Ausência de documentação obrigatória, notadamente: Certidão de regularidade/inscrição do CRM.

ECOPED DIAGNOSTICO S/S LTDA – CNPJ: 27.984.192/0001-74

Profissional: Saulo Reina da Silva Bomfim – Cardiologia

Protocolo: 58

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

JULIVALDO SANTOS SILVA – SERVICOS MEDICOS – CNPJ: 53.996.384/0001-00

Profissional: Julivaldo Santos Silva – Psiquiatria

Protocolo: 59

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

MARCELO RIBEIRO DE AZEVEDO SERVICOS MEDICOS – CNPJ: 45.246.298/0001-52

Profissional: Marcelo Ribeiro de Azevedo – Cirurgia Geral

Protocolo: 60

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

MARCIA MARIA AGUIAR DE JESUS CARNEIRO LTDA – CNPJ: 49.078.921/0001-66

Autenticação: 27890A7BD5-B2DC26D275-3FE85A4982-54ED8047E4 | Edição: 508



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Profissional: Marcia Maria Aguiar de Jesus Carneiro – Neurologia

Protocolo: 61

Resultado: Não-Credenciado

Motivação: Ausência de documentação obrigatória, notadamente: Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da empresa e Certidão de regularidade/inscrição do CRM.

**ORTOTRAUMA - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA – CNPJ:
04.456.759/0001-34**

Profissional: Luciano da Silva Abreu – Ortopedia

Protocolo: 62

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

O(s) proponente(s) descredenciado(s) poderá(ão), durante a vigência do credenciamento, reapresentar a documentação exigida, devidamente completa e regularizada, para nova análise da Administração, observadas as disposições do edital, do termo de referência e da legislação aplicável. O credenciamento somente será efetivado com verificação do integral atendimento aos requisitos exigidos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Brumado/BA, 25 de agosto de 2026.

Edineide Lousado de Almeida Oliveira
Agente de Contratação

Jacson Coqueiro da Rocha
Equipe de Apoio

Suellen Pinto Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: 27890A7BD5-B2DC26D275-3FE85A4982-54ED8047E4 | Edição: 508



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
DÉCIMA ATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas conferidas pela legislação municipal pertinente, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo referente ao Credenciamento nº 003/2026;

CONSIDERANDO a regularidade formal do procedimento, em especial a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Recebimento, Análise e Julgamento de Documentos, elaborada pela Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do procedimento de Credenciamento nº 003/2026, cujo objeto consiste na contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Brumado/BA.

Art. 2º Reconhecer como habilitados e credenciados os proponentes que atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme resultado consignado na Ata da Comissão de Contratação.

Art. 3º Autorizar a contratação dos credenciados, em caráter não exclusivo, observando-se:

- a demanda da Administração Pública Municipal;
- os critérios de distribuição, convocação e execução previstos no instrumento convocatório;
- a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;
- e o fiel cumprimento das disposições editalícias e contratuais.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização das contratações e demais atos administrativos pertinentes.

Brumado/BA, 25 de agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO
Gleica Pereira Chaves dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Autenticação: 27890A7BD5-B2DC26D275-3FE85A4982-54ED8047E4 | Edição: 508